

PROJETO DE LEI Nº 04/2025

“Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro aos alunos que alcançarem as primeiras e segundas colocações nos Jogos Municipais "Grandes Jogadas: Campeonato Escolar de Tabuleiro" e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação de Baixa Grande do Ribeiro-PI apresenta, à consideração da Câmara Municipal, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído o incentivo financeiro aos alunos que se destacarem nos Jogos Municipais "Grandes Jogadas: Campeonato Escolar de Tabuleiro" nas modalidades de Dama, Dominó, Xadrez e Baralho.

Art. 2º O incentivo financeiro será concedido da seguinte forma:

I – R\$ 100,00 (cem reais) para o aluno que conquistar o primeiro lugar em uma das modalidades citadas no artigo 1º,

II – R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o aluno que conquistar o segundo lugar em uma das modalidades citadas no artigo 1º.

Art. 3º O pagamento dos valores será realizado mediante depósito ou outro meio adequado determinado pela Secretaria Municipal de Educação, após a homologação dos resultados.

Art. 4º Os valores destinados aos prêmios deverão ser previstos no orçamento municipal e poderão ser custeados por meio de recursos próprios, parcerias e convênios.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 04 de Fevereiro de 2025

JOSE LUIS
SOUZA:0628
2423368

Assinado de forma
digital por JOSE LUIS
SOUZA:06282423368
Data: 2025.02.05
09:21:07 -03'00'

José Luiz Sousa
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A promoção do esporte e das atividades lúdicas no ambiente escolar é fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes. Nesse contexto, os Jogos Municipais "Grandes Jogadas: Campeonato Escolar de Tabuleiro" representam uma oportunidade valiosa de incentivo à prática de jogos de estratégia, raciocínio lógico e trabalho em equipe. A criação de uma lei que estabeleça a concessão de um incentivo financeiro aos alunos que se destacarem nessas competições é uma medida que se justifica por diversos motivos.

Primeiramente, a premiação financeira para os alunos que alcançarem as primeiras e segundas colocações não apenas reconhece o esforço e a dedicação daqueles que se destacam, mas também estimula a participação e o engajamento de um número maior de estudantes. A competição saudável é um dos pilares da formação de habilidades importantes, como a disciplina, o comprometimento e a resiliência. Ao valorizar o desempenho dos alunos, estamos incentivando não apenas a prática dos jogos, mas também o desenvolvimento de competências que serão úteis em diversas áreas da vida.

Além disso, o incentivo financeiro pode ser uma ferramenta poderosa para democratizar o acesso aos jogos e às atividades extracurriculares. Muitas vezes, os alunos de famílias com menos recursos têm menos oportunidades de participação em atividades que exigem investimento financeiro, sejam elas em material, transporte ou inscrição. Ao estabelecer um prêmio, a lei promove a inclusão e garante que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham a chance de se destacar e serem reconhecidos por suas habilidades.

Outro ponto relevante é que os jogos de tabuleiro são uma excelente forma de promover a socialização e o desenvolvimento de habilidades interpessoais. A interação entre os alunos durante as partidas estimula o respeito às regras, a empatia e a capacidade de trabalhar em grupo, valores essenciais para a formação de cidadãos conscientes e respeitosos. Com a premiação, espera-se que mais alunos se sintam motivados a participar, ampliando, assim, o alcance e os benefícios sociais da atividade.

Por fim, a valorização do esporte e das atividades lúdicas no ambiente escolar contribui para a construção de uma cultura de valorização do conhecimento e do aprendizado de forma divertida. O incentivo financeiro se alinha a políticas públicas que buscam promover a educação integral e a formação de jovens mais preparados para os desafios futuros.

Em suma, a criação da lei que estabelece a concessão de incentivo financeiro aos alunos que alcançarem as primeiras e segundas colocações nos Jogos Municipais "Grandes Jogadas: Campeonato Escolar de Tabuleiro" é uma iniciativa que traz benefícios significativos para a educação, a inclusão social e o desenvolvimento de habilidades essenciais para a vida em sociedade. É um passo importante em direção à valorização do esporte e do aprendizado em nossa comunidade escolar.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 04 de Fevereiro de 2025

RITA RODRIGUES DOS SANTOS:92463452315
Assinado de forma digital por
RITA RODRIGUES DOS
SANTOS:92463452315
Data: 2025.02.05 09:54:04 -03'00'

Rita Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Educação

JOSE LUIS SOUSA:062824233
Assinado de forma digital por
JOSE LUIS SOUSA:062824233
Data: 2025.02.05 09:21:31

68

José Luiz Sousa
Prefeito Municipal

05102125
JEVANNNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

Fundamentação Legal:

Este projeto está em consonância com os princípios estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que prevê o estímulo à cultura e ao esporte como parte integrante da formação educacional. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante medida, que contribuirá significativamente para a educação e o desenvolvimento dos alunos de nosso município.